DIRLEG-AL
Fls. 14

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n° 811 – P

Palmas, 12 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
MAURO CARLESSE
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Comunicamos a Vossa Excelência que o veto parcial oposto por essa digna Governadoria do Estado ao Autógrafo de Lei n° 181, de 03 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020, e adota outras providências, foi aprovado por esta Casa de Leis, em votação na Sessão Extraordinária do dia 12 de julho de 2021.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente